



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

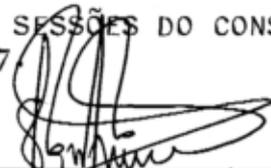
RESOLUÇÃO Nº CD/ 103 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO N) 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.006605/87-DV E CD/095/87;

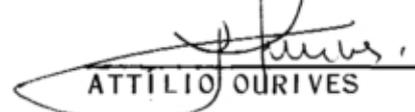
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo ao Convênio nº 10/87, que entre si celebram o Fundo Estadual de Educação, órgão Autárquico da Secretaria de Educação e Cultura e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, objetivando a Execução do projeto "Valorização de Recursos Humanos" Ensino de 1º Grau Melhoria do Ensino, Pré, Primeiro e Segundo Graus, no Município de Dom Aquino.

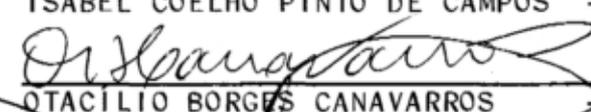
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 09 de outubro de 1987.

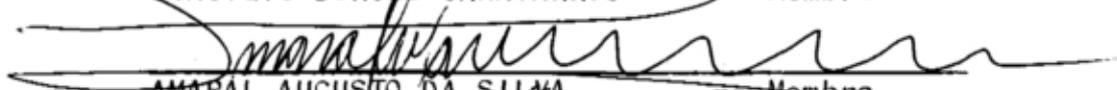

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

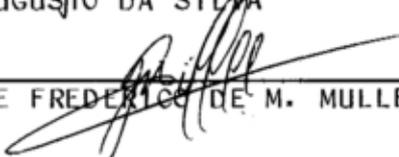

BENEDITO PEDRO DORTLEÓ - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro